PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.112, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional no valor de **R$ 228.000,00** (duzentos e vinte e oito mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

2.039 - Manut.do Ensino Fundamental	R$	25.000,00
2.043 - Manut.Serv.Médico a Escolar		52.000,00
2.048 - Manut.Setor Escola Música "Euclydes Motta"		6.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
2.032 - Manut.Unid.Cadastro Imobiliário e Mobiliário		15.000,00
2.059 - Manut. do Serviço de Saúde		90.000,00
2.080 - Despesas Diversas da Administração		40.000,00
TOTAL	**R$**	**228.000,00**

Art. 1º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

2.036 - Manut.Diretoria Educação e Cultura (parcial)		120.000,00
2.038 - Manut.do Ensino Pré-Escolar (parcial)		108.000,00
TOTAL	**R$**	**228.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE NOVEMBRO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Chefe da Assessoria Jurídica